

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 111

LIVRO Nº G-22

TERMO Nº 45/2023

DELCA/DICAD
Processo nº 08440/22
Folha nº 65
Assinatura/Matrícula AGG

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A Sr.^a CÉLIA
LUCIA FONTAINE SIMÕES, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09180769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Sr.^a CÉLIA LUCIA FONTAINE SIMÕES**, portadora da C.I. nº 11.913.081-3 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 447.020.517-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o processo administrativo nº 38440/2022, contrato nº 29/2023 lavrado sob o livro G-22, com fundamento no art. 65 § 8º da lei 8666/93. O objeto deste é **APOSTILAR** ao presente processo a **substituição** da atual fiscal do contrato, **Sr.^a Márcia Cantú de Castro** – Matrícula 7681 pela **Sr.^a Cláudia Carvalho Respeita da Motta** – Matrícula 3816. *****
Petrópolis, 22 de janeiro de 2024.

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 842 / SPS Petrópolis



Município de Petrópolis - Secretário de Saúde